

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (TJ/RR)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E
REGISTROS DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 4 – TJ/RR – NOTÁRIOS E REGISTRADORES, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A DESEMBARGADORA TANIA VASCONCELOS DIAS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em cumprimento à Decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), proferida pelo Conselheiro Ney José de Freitas, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0000498-72.2013.2.00.0000, torna pública a **exclusão** dos subitens 13.9.1.12, 14.4, 14.4.1 e 14.5 do Edital nº 1 TJ/RR Notários e Registradores, de 21 de janeiro de 2013.

Torna pública, também, tendo em vista a decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo do CNJ nº 0000507-34.2013.2.00.0000, a **retificação** dos subitens 1.2 e 4.1 e **inclusão** do subitem 4.1.1.1 no referido edital.

Torna pública, ainda, em atenção ao critério previsto na Resolução nº 81/CNJ, a **retificação** do subitem 8.11.4 constante do edital mencionado.

Torna pública, também, a **retificação** do subitem 9.7.1, das alíneas “a” e “g” do subitem 16.1.1, das datas dos subitens 7.2, 7.3, 7.4, 7.4.1, 7.6, 8.12.1 e **inclusão** de texto no Anexo II constante do citado edital.

Torna pública, por fim, em razão das alterações acima, a reabertura do período de inscrições e o procedimento de solicitação de devolução de taxa para os candidatos que não possuem interesse em continuar no certame.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 1.2 E 4.1 E INCLUSÃO DO SUBITEM 4.1.1.1 NO EDITAL Nº 1 – TJ/RR – NOTÁRIOS E REGISTRADORES, DE 21 DE JANEIRO DE 2012

1.1 Retificação dos subitens 1.2 e 4.1 e inclusão do subitem 4.1.1.1 no Edital nº 1 – TJ/RR – Notários e Registradores, de 21 de janeiro de 2012, para adequação ao disposto no Procedimento de Controle Administrativo nº 0000507-34.2013.2.00.0000, conforme a seguir especificado.

[...]

1.2 O presente concurso público destina-se ao provimento de 23 (vinte e três) vagas de outorga das delegações de notas e registros, sendo reservadas aos candidatos portadores de deficiência **10%** das vagas previstas neste edital.

[...]

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiência poderão concorrer às serventias especialmente reservadas aos candidatos com deficiência, que totalizarão **10% (dez por cento)** das serventias oferecidas no edital.

[...]

4.1.1.1 A audiência pública para o sorteio das serventias destinadas aos candidatos que se declararam com deficiência, dentre todas as serventias oferecidas no concurso, será realizada no dia 6 de maio de 2013, às 9 horas, no tribunal Pleno. As vagas definidas serão publicadas por meio de edital para esse fim.

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 8.11.4 E DO EDITAL Nº 1 – TJ/RR – NOTÁRIOS E REGISTRADORES, DE 21 DE JANEIRO DE 2012

2.1 Retificação do subitem 8.11.4 do Edital nº 1 – TJ/RR – Notários e Registradores, de 21 de janeiro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

8.11.4 Será reprovado na prova objetiva de seleção e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a **50,00 pontos** na prova objetiva de seleção (P_1). **Somente serão considerados habilitados e convocados para a Prova Escrita e Prática os que alcançarem maior pontuação, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de 8 (oito) candidatos por vaga, em cada opção de inscrição.**

[...]

3 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 9.7.1, DAS ALÍNEAS “A” E “G” DO SUBITEM 16.1.1, DAS DATAS DOS SUBITENS 7.2, 7.3, 7.4, 7.4.1, 7.6, 8.12.1 E INCLUSÃO DE TEXTO NO ANEXO II DO EDITAL Nº 1 – TJ/RR – NOTÁRIOS E REGISTRADORES, DE 21 DE JANEIRO DE 2012

3.1 Retificação do subitem 9.7.1 do Edital nº 1 – TJ/RR – Notários e Registradores, de 21 de janeiro de 2012, das alíneas “a” e “g” do subitem 16.1.1 do Edital nº 1 – TJ/RR – Notários e Registradores, de 21 de janeiro de 2012, para alteração dos nomes dos titulares que compõem a Comissão do Concurso do TJ/RR, e inclusão de texto no Anexo II do mencionado edital.

[...]

9.7.1 Serão convocados para prova escritas e prática os candidatos que alcançarem a maior pontuação na prova objetiva de seleção dentro da proporção de 8 (oito) candidatos por vaga, **excetuadas aquelas reservadas aos candidatos portadores de deficiência**, no caso daqueles que **não** se declararem portadores de deficiência. No caso dos candidatos que se declararem portadores de deficiência, serão convocados todos os candidatos aprovados na prova objetiva de seleção.

[...]

16 DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TJRR E DAS BANCAS EXAMINADORAS

16.1 DA COMISSÃO DO CONCURSO DO TJRR

[...]

16.1.1 Titulares: (De acordo com o artigo 1º, do § 1º ao § 6º, da Resolução nº 81)

a) **Desembargador Mauro Campello**

[...]

g) **Registradora Siney Auxiliadora Garcia de Menezes**

[...]

7.2 A prova objetiva de seleção terá a duração de **4 horas e 30 minutos** e será aplicada na data provável de **30 de junho de 2013**, no turno da **manhã**.

7.3 A prova escrita e prática terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **28 de julho de 2013**, no turno da **manhã**.

7.4 Os locais e o horário de realização da prova objetiva de seleção estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, a partir da data provável de **21 de junho de 2013**.

7.4.1 Na data provável de **21 de junho de 2013** será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização da prova objetiva de seleção.

[...]

7.6 O resultado final na prova objetiva de seleção e a convocação para a prova escrita e prática serão publicadas na data provável de **22 de julho de 2013**.

[...]

8.12.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva de seleção será divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, a partir das 19 horas da data provável de **2 de julho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

ANEXO II

[...]

A eventual escolha de serventia *sub judice* se dará por conta e risco do candidato aprovado, sem direito a reclamação posterior, na hipótese de o resultado da ação judicial correspondente frustrar sua escolha e afetar seu exercício na delegação.

[...]

4 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição poderá ser feita exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, no período das **8 horas do dia 8 de maio de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O envio ou a entrega dos laudos médicos a que se refere o subitem 6.3.10.3 do Edital nº 1 – TJ/RR – NOTÁRIOS E REGISTRADORES, de 21 de janeiro de 2013, publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima*, deverá ser feito no mesmo período.

4.2 Os candidatos que desejarem isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 6.3.8.3 do edital de abertura, deverão solicitar a isenção mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 8 de maio de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.3.8.2 deste edital.

4.2.1 Os candidatos que desejarem isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 6.3.8.3.1.1 do edital de abertura, deverão entregar, pessoalmente ou por procurador, na **Universidade Estadual de Roraima (UERR) – Hall de entrada do Auditório, Rua 7 de Setembro, nº 231, Canarinho – Boa Vista/RR**, no período entre **8 de maio de 2013 a 15 de maio de 2013** (exceto sábados, domingos e feriados), das **8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas** (horário local), o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, por meio da página de inscrição, bem como os documentos relacionados a seguir:

- a) declaração fornecida pelo banco de sangue, comprovando sua condição de doador regular há, no mínimo, seis meses da data de publicação do presente edital;
- b) documento de identidade.

4.3 A relação provisória dos candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **24 de maio de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios.

4.4 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **4 de junho de 2013**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

4.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **4 de junho de 2013**.

5 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, das **9 horas do dia 8 de maio de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

5.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 Os candidatos que não possuírem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* constante do subitem 1.1 e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

5.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

5.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

5.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **13 de junho de 2013**.

5.6 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento da GRJ Cobrança, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 1.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

5.7 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

Des. Tania Vasconcelos Dias

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima